



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 10/09/2021

AUTORIA: PAULO DO RAIO X.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 480/2021
Data: 10/09/2021 - Horário: 15:09
Legislativo - IND 154/2021

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 13/09/21

Indica ao Executivo Municipal à viabilidade de Revitalização, Iluminação e Instalação de Bancos, Academia da 3ª Idade e Playground na Praça Armandio de Mello Pereira, localizada na Avenida Minas Gerais, com início da Rua Flanboyant.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a viabilidade de Revitalização, Iluminação e Instalação de Bancos, Academia da 3ª Idade e Playground na Praça Armandio de Mello Pereira, localizada na Avenida Minas Gerais, com início da Rua Flanboyant.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a referida Praça está totalmente abandonada e que recebeu vários pedidos de moradores para que sejam feitas melhorias na mesma, assegurando um local de lazer e bem estar para todos daquela localidade.

Portanto pede para que a presente indicação seja atendida.

Paulo do Raio X
PAULO DO RAIO X
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 20/09/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVAÇÃO PELO UNANIMIDADE
DOS PRESENTES.



